

RIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS



Alagoas , 01 de Novembro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO X | Nº 1913

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da

- 1º Secretário: Júlio Cezar da Silva Palmeira dos Índios
- 2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior Jacuípe
- 3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva Taquarana
- 1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira Teotônio Vilela
- 2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão Jundiá
- 3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos Olho D'água das

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi André Brandão de Almeida - Mar Vermelho Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos

Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim

Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2022

Pelo presente, e com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, RATÍFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2022, DO MUNICÍPIO LIMOEIRO DE ANADIA - AL, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, seguros, emissão, alteração e substituições de passagens aéreas para trechos diversos nacionais, com entrega parcelada dos bilhetes, de acordo com a necessidade de deslocamento, em favor das empresas: UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.181.341/0001 - 15.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 04/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE - CNPJ No 19.904.298/0001 - 92 - E A EMPRESA - UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 14.181.341/0001 - 15.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, seguros, emissão, alteração e substituições de passagens aéreas para trechos diversos nacionais, com entrega parcelada dos bilhetes, de acordo com a necessidade de deslocamento.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com desconto a ser aplicado em 0,99%.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com.

Arapiraca/AL, 31 de Outubro de 2022

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Presidente

Publicado por: Barbara Santos Canuto Código Identificador:304194F0

ESTADO DE ALAGOAS CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA **REGIAO DO IPANEMA**

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA **REGIAO DO IPANEMA** PORTARIA Nº 2610 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DA REGULAMENTAÇÃO: DESIGNA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÕES PELO DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CONDRI, no uso das atribuições que lhe outorga a Constituição Federal e o que determina a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e o Decreto Lei nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial para a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas -RDC, na qualidade de Titulares, os seguintes membros:

I – Lidiane Pereira de Macedo, Presidente da comissão, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – 099.215.874-55;

II - Kalyne de Andrade Araújo, membro da comissão, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – 132.822.094-01.

III - Juranice Oliveira Tenório, membro da comissão, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – 010.787.264-18.

Art. 2º - Os trabalhos desta Comissão Especial para a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC serão presididos pelo membro integrante no art. 1º, inciso I, e nas ausências a do inc. II desta portaria.

Art. 3º - Os trabalhos de apoio a esta Comissão Especial para a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas -RDC serão exercidos pelos membros titulares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 27 de outubro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA

Diretor Presidente do CONDRI

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo Código Identificador:8C6B33DA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - RDC PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - RDC PRESENCIAL Nº 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA COMUNIDADE DENOMINADA SERRA DOS CAVALOS, NA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, NO ESTADO DE ALAGOAS

Contratante: Município de Água Branca/AL - Prefeitura Municipal CONTRATO Nº 190/2022; Contratada: METAL INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ nº 18.279.404/0001-86; Valor Global: R\$ 5.753.831,32 (cinco milhões setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos); Firmado em 19 de agosto de 2022; Vigência: 12 (doze) meses; fundamentação Legal: Lei 12.462/2011 e Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:

Bruno Manoel Lima Código Identificador:24CF6DFC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022

Dispensa de Licitação nº 202210190002

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV e X da Lei nº 8.666/93; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL; Contratada: SOUZA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

34.910.917/0001-45;

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de ANADIA/AL;

Valor total: R\$ 61.325,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e

cinco reais);

Vigência: 90 (noventa) dias; Celebração: 31/10/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Maria Rafaela da Silva.

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha Código Identificador:2827F018

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93

Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa ENGEPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.496.613/0001-80;

Objeto: Acréscimo de 48,53% do valor do contrato firmado entre as partes, motivado pela alteração do projeto com o adiantamento de serviços, o valor perfaz R\$ 29.514,23 (vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

O valor da contratação com os acréscimos passa a ser R\$ 90.333,14 (noventa mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

Celebração: 31/10/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luiz Antônio Maciel.

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha Código Identificador:ED298E9A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimentos de combustível (gasolina comum e diesel S10). Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br

Barra de São Miguel/AL, 31 de outubro de 2022.

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno Código Identificador:0DC0693D

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Dispensa 12/2022, processo Administrativo nº 0001.007.0509-2022. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob nº 01.687.166/0001-90. Do objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras. Valor global: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta e reais). Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 — Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Do Prazo: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 31/10/2022.

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno Código Identificador:C9CEBCD9

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0002.007.2807/2022 — Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor, na seguinte conformidade:

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A – CNPJ: 02.491.558/0001-42, no valor total de R\$ 236.568,60 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno Código Identificador: D8145835

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 - 02/2022 - Processo nº 0002.007.2807/2022 - Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 - Fornecedor Registrado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A - inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para contratação de empresa para contratação de veículos no lote 01 - Valor global: R\$ 236.568,60 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno Código Identificador: E1751118

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022/SRP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Cesta Básica. Data: 14/11/2022, às 09h30min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:licitacaobelomonte10@gmail.com.

Belo Monte/AL, 01/11/2022

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana Código Identificador:C7FCE65D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE09/2022 – Processo nº 21/02-12/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: CÍCERO DE MELO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.168/0001-45– Objeto: r registro de preços de aquisição de gêneros alimentício (hortifruti) (LOTES: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10,11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 E 37) – Valor global: R\$ 111.190,50 (cento e onze mil cento e noventa reais e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Silvanio de Lima **Código Identificador:**E8877FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP Processo nº 21/02-12/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao

Processo nº 21/02-12/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

Publicado por: Silvanio de Lima Código Identificador:D84AC4F0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0518-0002/2022-2;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;

CONTRATADA: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.306.488/0001-97;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E

HIGIENE PESSOAL;

VALOR GLOBAL R\$: 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E

SETENTA E SEIS REAIS);

PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0518-0002/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2022 PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2022.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença Código Identificador:25C05D75

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIAS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/ALTipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 17/11/2022, às 11:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 31 de outubro de 2022.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos **Código Identificador:**AF7B93D4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022-SRP.

A Prefeitura de Carneiros/AL., estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e material odontológico. Data/Horário: 16 de novembro de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs, no portal do município, através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 31 de outubro de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO Pregoeiro

> Publicado por: Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador:F3102B95

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 24, Inc II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DE COLCHÃO E COLCHONETE PARA AMBULÂNCIAS DESTE MUNICÍPIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Seco/AL, ficando adjudicado a empresa vencedora CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, no valor total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Coqueiro Seco/AL, 22 de Setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita do Município de Coqueiro Seco - Alagoas

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**2BAE4433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 24, Inc II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO para os ACS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Seco/AL, ficando adjudicado a empresa vencedora JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS JÚNIOR inscrita no CNPJ sob nº 14.456.118/0001-33, no valor total de R\$ 3.415,00 (Três mil, quatrocentos e quinze reais)

Coqueiro Seco/AL, 25 de outubro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita do Município de Coqueiro Seco - Alagoas

Publicado por:Jaria Soares da Silva

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**59E10E64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 24, Inc II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (BALANÇA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Seco/AL, ficando adjudicado a empresa vencedora CEZÁRIO MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, no valor total de R\$ 8.340,00 (Oito mil, trezentos e quarenta reais)

Coqueiro Seco/AL, 27 de Setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita do Município de Coqueiro Seco - Alagoas

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva Código Identificador:8279ADAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 24, Inc II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (BALANÇA DIGITAL ANTROPÔMETRO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Seco/AL, ficando adjudicado a empresa vencedora CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, no valor total de R\$ 8.340,00 (Oito mil, trezentos e quarenta reais)

Coqueiro Seco/AL, 27 de Setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita do Município de Coqueiro Seco - Alagoas

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**6BC8415A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prerrogativas legais, nos termos do art. 24, Inc II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Seco/AL, ficando adjudicado a empresa vencedora JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS JÚNIOR inscrita no CNPJ sob nº 14.456.118/0001-33, no valor total de R\$ 2.993,00 (Dois mil, novecentos e noventa e três reais)

Coqueiro Seco/AL, 27 de Setembro de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita do Município de Coqueiro Seco - Alagoas

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**8EE921C1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10040002/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.035/2022

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de soro fisiológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Craíbas/AL.

Data de realização: 16 de novembro de 2022 às 10h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 31 de outubro de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por: Tiago José de Lima Código Identificador:23C4924A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

A Comissão Permanente de Licitações do município de Craíbas/AL, público o resultado da Habilitação, referente CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Padre José Theisen localizada no município de Craíbas/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 26 de outubro de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas: 1) F.J.C. SANT ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40; 2) VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26; 3) MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.872.922/0001-91; 4) WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-76; E, 5)GNG CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.956.769/0001-76 foram habilitadas para a fase seguinte do certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e desta Comissão Permanente de Licitação, porém, a empresa 5) MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.035.491/0001-22; restou inabilitada uma vez que não atendeu o acervo do item 8.4.1.4 em seu subitem 07, previsto no Edital -"GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS – 108,66M2".

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a.

Craíbas/AL, em 31 de outubro de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Tiago José de Lima

Código Identificador:66BB010C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 78/2022

Processo nº: 08240004/2022

Ata de Registro de Preços nº 78/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.031/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº:

08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: MELO PNEUS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº: 28.995.139/0001-31.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados a atender as necessidades do Município de

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 27 de outubro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Paulo Vilanova Gois Melo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Tiago José de Lima Código Identificador:CECB7B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

A Comissão Permanente de Licitações do município de Craíbas/AL, público o resultado da Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de construção da Escola Pedro Ramos Francisco, localizada no Povoado Folha Miúda no município de Craíbas/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 27 de outubro de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas: 1) F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40; 2) VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26; 3) MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91; 4) WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-76; 5)GNG CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.956.769/0001-76; 6) M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.533.362/0001-50; 7)A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20; E 8) R L L DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº: 26.508.701/0001-20 foram habilitadas para a fase seguinte do certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e desta Comissão Permanente de Licitação, porém, a empresa 9) V B DE M FILHA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.389.338/0001-04; restou inabilitada uma vez que não atendeu o acervo do item 8.4.1.4. em seus subitens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme parecer técnico do setor de engenharia, portanto a mesma encontra-se inabilitada

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

Craíbas/AL, em 31 de outubro de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Tiago José de Lima

Código Identificador:713D268D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 81/2022

Processo nº: 09060009/2022

Ata de Registro de Preços nº 81/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.033/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ sob o nº: 37.937.325/0001-05.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Karla Karoline Fontes Meneses pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por: Tiago José de Lima Código Identificador:C798105B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1011/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1011/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, ANDERSON RODRIGUES DELGUINGARO, portador (a) do CPF: 011.489.161-30, do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 da Secretaria de Meio Ambiente, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 31 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Ŝilva Código Identificador:6712161D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1012/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1012/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, LEONARDO BEZERRA SILVA, portador (a) do CPF: 107.456.034-59, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07 da Secretaria de Educação, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 31 de outubro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador:2F1B921D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2022

BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do Município de Delmiro Gouveia/AL, quando das sessões de julgamento realizadas referentes ao mês de Setembro (09) do presente ano, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Sessão	Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI / Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL							
	Data do Julgamento	Nº Auto de Infração	Placa	Resultado				
149 ^a	05/09/2022	WT00010942	NMB2233/AL	DEFERIDO				
149"	05/09/2022	WT00007306	QLE0F88/AL	INDEFERIDO				
150 ^a	09/09/2022	WT00008384	MVI3932/AL	DEFERIDO				
151 ^a	12/09/2022	WT00011130	QLH9628/AL	INDEFERIDO				
152a	19/09/2022	WT000073209	SAD2I84/AL	DEFERIDO				
153a	23/09/2022	WT00011905	QLJ4137/AL	INDEFERIDO				
154ª	26/09/2022	WT00014947	KLQ0G69/AL	INDEFERIDO				
154"	26/09/2022	WT00014948	KLQ0G69/AL	INDEFERIDO				
155a	30/09/2022	WT00014949	KLQ0G69/AL	INDEFERIDO				
155"	30/09/2022	WT00014950	KLQ0G69/AL	INDEFERIDO				

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL. O Recurso deverá ser protocolado na JARI, situada à Rua José Pereira de Sá, S/N, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000.

Delmiro Gouveia/AL, 28 de outubro de 2022.

CARLOS BARBOZA RODRIGUES

Presidente da JARI (Portaria nº 478/2022)

Publicado por: Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:F5B4BFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS/SACOS PLÁSTICOS E EMBALAGENS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 10 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia - AL, 31 de outubro de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues

Código Identificador:17A91046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPI COVID – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 10 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia - AL, 31 de outubro de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues **Código Identificador:**591DCD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR N° 11261.089000/1180-06. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 10 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 31 de outubro de 2022.

Publicado por: José Carlos Rodrigues

Código Identificador:814DAFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2022 2º Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 06140033/2022

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de preço para fornecimento de medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saude, unidade de pronto atendimento UPA, abastecimento da Farmacia Básica e Centro de saude de atenção psicossocial – CAPS.

Data de realização: 17 de novembro de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima Código Identificador: A4848389

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R\$ 242.265,07(duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

Estrela de Alagoas, 14 de outubro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022-SRP. Processo Administrativo nº 015.100822/22. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR. ÓRGÃO

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 37/2022 -FORNECEDOR REGISTRADO: SFD **DISTRIBUIDORA LTDA**42.524.647/0001-62, com os lotes: 2, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 28, 34, 36 e 39 no valor total de R\$ 76.591,61 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 38/2022 -FORNECEDOR REGISTRADO: MASTER DISTRIBUIDORA **DE PRODUTOS LTDA, CNPJ:**17.238.558/0001-02, com os lotes: 4, 5, 7, 16, 26, 27, 31, 32, 33, 35, 37, 38 e 40 no valor total de R\$ 50.880,00 (cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais).ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 39/2022 -FORNECEDOR REGISTRADO: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME, CNPJ: 19.197.721/0001-61, com os lotes: 1, 3, 12, 14, 19, 20, 21, 24, 29 e 30 no valor total de R\$ 114.793,46 (cento e quatorze mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).CELEBRAÇÃO: 19/10/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Renan Faria Ramalho; Joselito Barros Souto; Valdete dos Santos, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estrela de alagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 19 de outubro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador: D2EAB4E8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, nos termos do processo administrativos tombado sob o nº 2022.1013.010, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração com a Empresa REDECINE BRA CINEMATOGRÁFICA S/A (CINESYSTEM CINEMAS – FILIAL ARAPIRACA) inscrito no CNPJ sob nº 15.422.993/0003.29, para 1.517 ingressos e combos (pipoca M + refrigerante 500ml) para os dias 28 e 29 de outubro de 2022. Valor unitário de ingresso R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). Valor unitário do combo R\$ 16,00 (dezesseis reais). Valor total de R\$ 37.166,50 (trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 15.00 - Fundo Municipal de Educação; 0.100 - Fundo Municipal de Educação; 5.003 - (QSE) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA. Prefeito.

Publicado por: Maria Beatriz Leandro Oliveira Código Identificador:9E3BC6FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, <u>RATIFICAR</u>, na

forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, IV, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios — Merenda Escolar, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 16.986.881/0001-00, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 63.735,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022

Processo administrativo nº 2022.1010.016. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 16.9896.881/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios – Merenda Escolar. R\$ 63.735,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais). Vigência: O presente contrato tem prazo até 31 de dezembro de 2022 ou o exaurimento dos quantitativos, contrato firmado em 17/10/2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Beatriz Leandro Oliveira **Código Identificador:**9A369FA9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de nº 10180001/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de Materiais Odontológicos e Instrumentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 09 de novembro de 2022, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 31 de outubro de 2022.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Franssoal Monteiro do Carmo **Código Identificador:**949B4721

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2022 – SRP. <u>OBJETO</u>: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos. <u>DATA DA ABERTURA</u>: 14 de novembro de 2022 às 10:00 (dez) horas

Jacuípe/AL, 28 de outubro de 2022.

TIAGO FEITOSA DA SILVA Pregoeiro/CPL

Publicado por: João Ricardo Barbosa Julião Código Identificador:0414DFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Ref. Tomada de Preços Nº 03/2022.

Secretaria Municipal de Infratestrutura, Transporte e Serviços Públicos - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de arquibancada, pátio (praça) e pista de cooper. Com o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: J BASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA INOVA CONSTRUÇÕES, **SERVICOS** TELECOMUNICAÇÕES LTDA; MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA-ME; WT CONSTRUÇÕES LTDA. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 09 de novembro de 2022 às 09h00min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Jacuípe/AL.

Jacuípe/AL, 28 de outubro de 2022.

TIAGO FEITOSA DA SILVA Pregoeiro/CPL

> Publicado por: João Ricardo Barbosa Julião Código Identificador:BD567E5E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-SRP

Tipo: Menor Preço — Objeto: Aquisição de materiais permanentes, com lotes exclusivos para ME/EPP - Data/Horário: 14 de novembro de 2022 às 15:00hs (quinze horas — horário de Brasília) — O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro — CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de kits composteira, com lotes exclusivos para ME/EPP - Data/Horário: 17 de novembro de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de tabletes e aparelhos telefônicos celulares, com lotes exclusivos para ME/EPP - Data/Horário: 17 de novembro de 2022 às 15:00hs (quinze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site

http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022-SRP

Tipo: Menor Preço — Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras, mesas e tendas, com lotes exclusivos para ME/EPP — Data/Horário: 16 de novembro de 2022 às 15:00hs (quinze horas — horário de Brasília) — O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro — CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 38/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento de proteção individual EPI e equipamento de proteção coletiva EPC, com lotes exclusivos para ME/EPP - Data/Horário: 21 de novembro de 2022 às 15:00hs (quinze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos **Código Identificador:**F8B1F0F8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI MUNICIPAL N° 771/2022

(De 26 de outubro de 2022)

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JÁ CONSOLIDADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990 e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art.1º Fica instituído no Município de Maragogi o Programa de Regularização de Edificações, objetivando viabilizar, no âmbito do território municipal, a adequação à legislação aplicável à espécie, das edificações que, além da irregularidade documental, apresentam itens em desacordo com a legislação municipal que disciplina o ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo, ou sem a aprovação e o licenciamento do projeto, mediante expediente específico, taxas e contrapartida financeira.
- **Art.2º** Para os fins acima preconizados, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar as edificações:

- I Cuja licença foi expedida pelo Município, porém, executada total ou parcialmente em desacordo com o projeto aprovado;
- II Executadas sem prévia autorização do Município, ou seja, sem projetos aprovados e sem a correspondente licença de construção;
- **III** Que, estando em fase de construção, apresentem, pelo menos, a estrutura concluída, assim considerada como fundações, pilares, alvenaria autoportante, vigas, lajes ou cobertura.
- **Art.3º** As edificações, bem como, seus acréscimos, identificados como irregulares, poderão ser passíveis de regularização, desde que:
- I Não estejam localizadas ou avançadas sobre logradouros, passeios ou imóveis públicos, sem a devida permissão;
- II Não obstruam faixas "non aedificandi" de proteção de rodovias ou de terrenos que contenham servidão de passagem, registradas em matrícula, para redes de água, esgoto, alta tensão ou outros melhoramentos ou equipamentos públicos;
- III Não estejam situadas em áreas de risco;
- IV Respeitem os recuos mínimos determinados pelo Código Civil, salvo nos casos em que haja anuência escrita do(s) proprietário(s) do(s) lote(s) lindeiro(s), revestido tal documento das formalidades legais cabíveis ou aplicadas por legislação federal;
- ${f V}$ Tenham sido edificadas, comprovadamente, até a data de publicação desta Lei;
- VI Tenham sistema individual de tratamento de esgoto compatível com as normas técnicas vigentes e o Código de Obras;
- VII Não estejam em débito com os tributos municipais;
- VIII Atendam as leis, decretos e normas sobre acessibilidade;
- IX Atendam as legislações estaduais e federais pertinentes.
- §1º Havendo solicitação de regularização de edificação em áreas ambietais, poderá ser autorizada pelo órgão ambiental municipal mediante avaliação da legislação correlatas, ouvido previamente o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).
- §2º As edificações regularizadas na forma da presente lei permitirão licenciamento das respectivas atividades desde que atendidos os requisitos legais.
- §3º A regularização de edificações, nos termos desta Lei, não dispensará as exigências especiais de segurança, ambientais, sanitárias, atestadas no laudo técnico por meio de declaração do responsável técnico.
- §4º A regularização prevista nesta Lei não isenta o requerente do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN e taxa de Alvará de Construção, no que couber, ou Carta de Habite-se, caso ainda não tenham sido recolhidos.
- Art.4º Os interessados em regularizar as edificações deverão:
- I Requerer por meio de procedimento declaratório a regularização da edificação concluída até a publicação dessa Lei, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por decreto, conforme segue:
- a) o interessado deverá declarar junto ao Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi - IPUMA a existência da edificação irregular, mediante preenchimento de formulário específico;
- b) a partir da declaração, a fiscalização fará vistoria e medição da edificação irregular, atestando a existência da mesma e emitindo, em caso de deferimento do requerimento, a declaração de obra irregular;

- II Protocolar o projeto de regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação desta Lei.
- III Licenciar, com o devido pagamento dos tributos, a edificação no prazo máximo de 3 (três) meses a partir da aprovação do projeto.
- §1º O requerimento de procedimento declaratório, bem com toda a tramitação do processo de regularização, só poderá ser feito pelo(s) proprietário(s) da edificação, podendo o(s) mesmo(s) ser(em) representado(s) por terceiros mediante apresentação de procuração pública.
- a) Quando o proprietário ou um dos proprietários do imóvel que conste em matrícula for falecido o requerimento deverá ser qualificado em nome do espólio, podendo ser solicitado por um dos herdeiros, priorizando, por ordem, outro proprietário constante na matrícula, inventariante devidamente comprovado ou um dos herdeiros qualificados na certidão de óbito.
- §2º Decorridos os prazos estabelecidos, sem que estejam cumpridas todas as etapas previstas, as edificações que permanecerem em situação irregular serão penalizadas conforme disposto no Código de Obras.
- **Art.5º** O processo de regularização deverá ser encaminhado ao órgão competente, instruindo o pedido com os seguintes documentos:
- I- Requerimento de regularização acompanhado da cópia do documento de identidade do(s) requerente(s);
- a) Comprovação de titularidade através de certidão atualizada do imóvel, com data inferior a 30 dias, devendo toda edificação estar executada em lote único;
- II- Uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que deve contemplar as atividades de laudo técnico e levantamento arquitetônico;
- III- Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Alvará simplificado do Corpo de Bombeiros (ASCB), quando cabível.
- IV- Levantamento Arquitetônico (Projeto As Built), constituído (única e exclusivamente) dos seguintes elementos:

Laudo técnico, contendo:

O nome e assinatura do proprietário e responsável técnico do laudo;

Endereço da obra;

Datas da vistoria e do laudo;

Tipo de obra (ex.: residência unifamiliar, residência multifamiliar, comercial, hoteleiro);

Padrão construtivo;

Idade da construção;

Descrição técnica de cada elemento construtivo vistoriado;

Classificação e análise quanto ao grau de risco de possíveis anomalias e falhas construtivas;

Declaração das boas condições da edificação e atendimento às normas de uso, ocupação, salubridade, ambiental e segurança estrutural do imóvel;

Relatório fotográfico.

- b) Planta de situação, contendo:
- 1. Representação adequada da quadra na qual o terreno encontra-se situado, inclusive dos logradouros adjacentes;

- 2. Dimensões gerais do terreno;
- 3. Área total do terreno, coordenadas geográficas do lote no sistema datum SIRGAS 2000;
- 4. Orientação magnética.
- c) Planta de locação, contendo:
- 1. Cotas com as medidas de todos os recuos da edificação;
- 2. Cotas das medidas gerais do terreno;
- 3. Cotas e indicação da calçada, meio fio e o rebaixamento do meio fio e acesso de veículos, e altura do muro de divisa;
- 4. Distância à faixa de domínio e non aedificandi quando o imóvel confrontar com a rodovia.
- d) Planta Baixa de todos os pavimentos da edificação conforme os itens abaixo:
- 1. Nome, área e cota de nível de piso dos ambientes;
- 2. Cotas com medidas de todos os ambientes, de forma que seja possível aferir as áreas de piso;
- 3. Dimensões das esquadrias, diretamente em planta ou com código e quadro de esquadrias;
- 4. Indicação de altura de balcões, muretas, gradis, corrimãos, guardacorpos, entre outros, e numeração dos degraus de escadas;
- Representação das louças/peças dos banheiros, cozinha e área de servico;
- 6. Projeções dos beirais, dos cortes, e do Norte magnético.
- e) Corte, no mínimo 2 (dois), devidamente cotado na mesma escala da planta baixa, contendo:
- 1. Numeração dos andares;
- 2. Nome, e cota de nível de piso dos ambientes;
- 3. Cotas com medidas verticais do pé-direito, esquadrias, balcões, muretas, gradis, corrimãos, guarda-corpos, entre outros, e numeração e cotas dos degraus da escada;
- 4. Tipo/material e inclinação da cobertura e cotas verticais que possibilitem aferir a inclinação da cobertura;
- 5. Cota da altura total da edificação; Indicação de forros, laje, pergolados e outros elementos.
- f) Fachada, no mínimo uma (01), sendo que a mesma não deve ser cotada.
- g) Planta de cobertura, contendo:
- 1. Tipo/material e inclinação da cobertura;
- 2. Indicação do sentido da inclinação;
- 3. Indicação e cotas dos beirais;
- 4. Projeção do perímetro da edificação;
- 5. Projeção dos cortes;
- 6. Indicação de cumeeira, espigão, rincão, platibanda, calha, rufos, entre outros, conforme o caso.
- **Art.6º** O processo de regularização é constituído de 03 (três) vias do projeto.
- **Art.7º** Para elaboração dos projetos deverão ser obedecidas as normas da ABNT específicas.

- **Art.8º** O setor de análise de projetos analisará os projetos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a contar da data do protocolo geral, aprovando, emitindo parecer técnico ou indeferindo os mesmos.
- § 1º Será procedido o exame detalhado dos elementos que os compõe. As exigências decorrentes desse exame serão feitas de uma só vez, com projetos e documentos completos. Caso a documentação não esteja completa o mesmo será indeferido sem análise.
- § 2º Havendo a necessidade de complementação ou correção, mediante parecer escrito, poderá ser concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para manifestação, contados a partir da publicação do parecer, findos os quais o processo será indeferido por ato administrativo.
- a) Nesta situação as vias analisadas serão mantidas no setor de análise durante a tramitação do processo sendo devolvidas ao requerente na aprovação ou indeferimento do mesmo.
- **§ 3º** Quando do retorno do projeto com correções e/ou complementações, inicia-se novo prazo de 30 (trinta) dias.
- § 4º Os prazos de 30 (trinta) dias para análise e reanálise do processo poderão ser prorrogados, por igual período, quando houver justificativa plausível.
- § 5º No caso de indeferimento, o processo de aprovação deverá ser reencaminhado, com um novo protocolo, observando todos os trâmites, ordem de protocolo e prazos estabelecidos nesse artigo.
- § 6º Sendo o processo indeferido, o requerente deverá retirar o mesmo no prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo que após esse prazo, o mesmo será inutilizado.
- § 7º O procedimento de análise estará limitado a uma análise e duas reanálises, caso o projeto não for considerado apto a ser aprovado, o processo deverá ser reiniciado com pagamento de novas taxas de análise.
- § 8º No caso de não apresentação de documentação solicitada em parecer por escrito, o processo será indeferido independentemente de terem transcorridas as três análises.
- **Art.9º** A regularização de edificação, nos termos desta Lei, fica sujeita a pagamento ao Município de contrapartida financeira a título de outorga onerosa, a ser recolhida aos cofres públicos municipais, independente das demais sanções previstas em legislação específica.
- §1º A contrapartida financeira será definida por meio de decreto do Poder Público Municipal a ser editado.
- §2º As receitas oriundas da contrapartida financeira, prevista neste artigo, serão destinadas aos cofres públicos municipais, vinculados ao Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA).
- §3º Para a regularização das edificações públicas municipais fica o Poder Executivo Municipal dispensado do pagamento da contrapartida financeira prevista neste artigo.
- Art.10º Para as edificações concluídas, aprovada a regularização, após a análise da documentação, será emitida, pelo órgão competente do Poder Executivo, a Carta de Habite-se, desde que quitada a contrapartida financeira, bem como efetuada o pagamento dos impostos e das multas, quando houver.
- Parágrafo único. Nas situações em que as edificações estão em fase de conclusão, aprovada a regularização, após a análise da documentação, o órgão competente emitirá o alvará de construção mediante a quitação da contrapartida financeira e da multa, essa última se houver, observadas as disposições constantes na legislação pertinente para a expedição da respectiva Carta de Habite-se.
- Art.11º A regularização das edificações por meio da presente legislação não isenta o atendimento as legislações e normativos sob

- fiscalização de outros órgãos, devendo, quando necessário, apresentar a aprovação antecipada nos referidos órgãos.
- **Art.12º** Constatada qualquer irregularidade quanto ao disposto nesta legislação, o processo será anulado, decaindo o direito ao enquadramento pela presente legislação.
- Parágrafo único. Durante a tramitação do processo, em qualquer tempo, mesmo que identificada a posteriori, independente de indicação anterior em parecer pelos analistas, a irregularidade identificada ensejará a anulação disposta no caput do presente artigo.
- **Art.13º** O Poder Público Municipal poderá expedir, por meio de decreto, normas ou instruções normativas com especificações adicionais a esta Lei.
- **Art.14º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 15°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvêncio Lucas Neto Código Identificador:04174278

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI MUNICIPAL N° 772/2022

(De 26 de outubro de 2022)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL 612 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990 e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art.1º** O artigo 11º da Lei Municipal nº 612 de 31 de agosto de 2017 passa a ter a seguinte redação:
- **Art.11** O valor do auxílio mensal a ser pago a cada família beneficiada será de R\$ 100,00 (cem reais).
- I os benefícios, a que ser refere esta Lei serão pagos, mensalmente ao responsáveis legais dos estudantes que serão cadastradas pela Secretaria Municipal de Educação e que preencham os requisitos presvistos na Lei;
- II os pagamentos dos beneficios serão efetuados em favor do responsável pelo beneficiado por meio de depósito bancário em contas abertas na Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas do Município de Maragogi/AL;
- III as crianças e adolescentes sob a tutela da Casa de Acolhimento são beneficiados por esta Lei, sendo o beneficio depositado mensalmente diretamente na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Muncípio de Maragogi, CNPJ 27.915.210/0001-66, mantida no Banco do Brasil, na agência 4021-5, corrente nº 18.121-8.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**985D53F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 533/2022

(De 01 de novembro de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor RHYAN RODRIGO COSTA DE ARAÚJO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.911.***-26, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi - IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,

Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**095B6ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DECRETO Nº 030/2022

(De 31 de outubro de 2022)

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TAXA DE PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE TURISMO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal a adoção de medidas destinadas a regulamentar a utilização das vias e logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano, assim como fixar os locais de estacionamento de quaisquer veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o turismo e garantir o direito à liberdade de ir e vir, sem, contudo, prejudicar a segurança dos munícipes e daqueles que visitem o Município, zelando pelo conforto e bem-estar de ambos;

CONSIDERANDO, ainda, o aumento dos custos de manutenção da fiscalização ostensiva em âmbito municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, a previsão normativa constante o art. 2°, da Lei Municipal n° 239, de 19 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º FICAM reajustadas as taxas constantes no artigo 1º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 12/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

I – (...)

- a. de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para ônibus;
- b. de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para micro-ônibus;
- c. de R\$ 250,00 (duzentos reais) para vans; e
- d. de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para kombis.
- II Para cada período de 24 (vinte e quatro) horas, a título de estadia e/ou permanência no Setor I:
- a. de R\$ 300,00 (trezentos reais) para ônibus;
- b. de R\$ 200,00 (duzentos reais) para micro-ônibus; e
- c. de R\$ 100,00 (cem reais) para vans e kombis.
- **Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 12/2019;
- **Art. 3º** Este Decreto em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:35AC2825

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº09290045/2022- Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicos referente a locação de equipamentos laboratoriais a fim de atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Marechal Deodoro.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215—Centro — Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha Código Identificador:F3895BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº10030081/2022- Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de Projeto Básico de Transporte Escolar e Georreferenciamento/mapeamento das rotas/itinerários do transporte escolar da rede município de ensino básico.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215—Centro — Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha Código Identificador:70CC820D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MAREHCAL DEODORO,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 05300029/2022 que neste corre seus trâmites, processo administrativo disciplinar conforme a Lei nº 563/92 em que é indiciado. Foi realizado tentativas para defesa do Requerido WASHINGTON GOLÇALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 071.189.774-12, na função de Agente Comunitário da Secretaria Municipal de Saúde e lotado na Unidade Básica de Saúde no Povoado Pedras, neste município de Marechal Deodoro/Al, e como o mesmo recebeu comunicado para defesa no dia 20 de setembro no corrente ano e até a presente data não o fez, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para

comparecerem à Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume (mural de publicações).

EDITAL, para os atos e termos da representação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta.

Não sendo apresentada defesa, o Requerido será considerado revel caso em que será nomeado curador especial.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Marechal Deodoro/AL, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

JURANIR VICENTE SOUTO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva Código Identificador:83FF85F1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, CNPJ 12.236.873/0001-87, RUA JOSÉ SAPUCAIA, 01 - CENTRO - 57670-000 -MARIBONDO/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIOS MARIBONDO/ALAGOAS (POVOADO MATA VERDE POVOADO SANTA ROSA - SÍTIO TAMANDUÁ - POVOADO BAIXA D'AREIA - SÍTIO TAMOATÁ, MATÃO DE CIMA E MATÃO DE BAIXO E - SÍTIO OITEIRO. Não foi determinado impacto ambiental.O MUNICÍPIO MARIBONDO/AL, CNPJ 12.236.873/0001-87, RUA JOSÉ SAPUCAIA, 01 - CENTRO - 57670-000 - MARIBONDO/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS E SÍTIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/ALAGOAS (POVOADO MATA VERDE - POVOADO SANTA ROSA -SÍTIO TAMANDUÁ - POVOADO BAIXA D'AREIA - SÍTIO TAMOATÁ, MATÃO DE CIMA E MATÃO DE BAIXO E -SÍTIO OITEIRO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima Código Identificador:0C5C5C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 149 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 149 de 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maribondo, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora **Maria José da Silva Ferreira**, brasileira, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 661.341.024-15, nomeada em 21 de fevereiro de 2000 para o cargo de Professora, matrícula 458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, de acordo

com os artigos 6º e 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e o artigo 46 da Lei 559/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo, traduz que a segurada fará jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 20% de quinquênios (Lei nº 547/2005, art. 28) sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 010.018.171022 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo Gabinete do Prefeito em 01 de novembro de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 01 dia do mês de novembro de 2022

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima Código Identificador:85B1D14D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022-SRP.

A Prefeitura de Mar Vermelho/AL., estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e material odontológico. Data/Horário: 14 de novembro de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs, no portal do município, através do site www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 31 de outubro de 2022.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO

Pregoeiro

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**3176535A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

CONTRATO Nº 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220728.010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Contratado: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

LTDA, com o CNPJ sob n° 28.144.217/0001-94.

Valor Global do CONTRATO É DE R\$ 984.300,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:

6.122.0012.2146 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

04.122.0004.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: 12(doze) meses –

Mata Grande/AL em 17 de outubro de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA

Contratante

RADSON MANOEL DANTAS DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**2156DCB6

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 32/2022, no dia 16/11/2022 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMRNTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 35/2022, no dia 17/11/2022 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site <u>www.licitacoes-e.com.br</u> ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA -

Pregoeira

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva Código Identificador:41473232

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. DATA, HORA E LOCAL: 18 de novembro de 2022, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no Email: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Felipe da Silva Santana **Código Identificador:** AEB0542D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 08/2022

OBJETO: Obras Remanescentes da Quadra Coberta no Município de Monteirópolis, do tipo menor preço por empreitada global. DATA, HORA E LOCAL: 17 de novembro de 2022, às 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS 09/2022

OBJETO: Pavimentação e Drenagens de Vias no Povoado Farias, no Município de Monteirópolis, do tipo menor preço por empreitada global. DATA, HORA E LOCAL: 17 de setembro de 2022, às 11h00min. A Sessão se realizará na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL.

Monteirópolis/AL, 01/11/2022

ISAQUE SILVA MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Wilians Altieres Fontes

Código Identificador:DD213C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS AVISO DE LICENÇA

AVISO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Monteirópolis, sediada na Rua Tv.Municipal , nº S/N, Bairro Centro, CEP: 57.440-000, inscrita no CNPJ nº 12.251.450/0001-36 , torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NOS POVOADOS OVELHAS E PAUS PRETOS , ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1082401-53/2021, CONVÊNIO 916739/2021- CONDRI.

Monteirópolis/AL, 01/11/2022

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Wilians Altieres Fontes Código Identificador:D2E0B24B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

Processo nº 20220701011AVFG Tomada de Precos nº: 03/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma central de merendas, no Município de Olho d'Água das Flores – AL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores - AL, tendo em vista alterações a serem efetuadas no edital, torna público o adiamento da abertura da Tomada de Preços supracitada, que seria realizada no dia 09/11/2022. Para efetividade da licitação novo Edital será publicado.

Olho d'Água das Flores - AL, 31 de outubro de 2022.

LUCIANO DA SILVA SOUSA Presidente CPL

> Publicado por: Jaime Nunes Código Identificador:DF4CCA54

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB REGISTRO DE PREÇOS, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO E MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NOS DIÁRIOS REGISTRADAS: **FORNECEDORAS** PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$111.280,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2023. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE Prefeita

Publicado por: Natanael Feitosa da Silva Junior Código Identificador: AF54ABE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 2° CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 2ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO, COM O INTUITO DE FACILITAR A ATUAÇÃO POSITIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO DE INSUMOS E DE ACESSO DE PESSOAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de novembro de 2022, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O

Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br e: http://www.ourobranco.al.gov.br/lai/11/Licitacoes e no E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior **Código Identificador:**7A62FC3A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizou a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022 – 2ª Chamada, Processo Administrativo nº 06.08.0006/2022, do tipo menor preços por item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Secretaria Municipal de Educação. A mesma foi declarada fracassada.

Publicado por:

Jose Renato Candido da Ŝilva **Código Identificador:**BAD94F14

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente a cotação, para o serviço de locação de veículos e máquinas pesadas, destinado ao município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 09.01.0047/2022.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR

Setor de Compras

Publicado por:

Jose Renato Candido da Silva Código Identificador: B9ACF6DC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO INTIMAÇÃO - KEYLLA DAYANNE DOS SANTOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

A Sra.

Keylla Dayanne dos Santos, Matricula funcional nº 21548, CPF nº 087.579.344-44

Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **0329-0023/2022**, instaurado pela Portaria nº 46, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL em 19 de setembro de 2022, NOTIFICA Vossa Senhoria

acerca do teor da Ata Deliberativa nº 44, de 31 de outubro de 2022, referente ao Processo em epígrafe, cuja cópia segue em anexo.

Pilar/AL, 31 de outubro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos **Código Identificador:** A9E4D89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ATA DELIBERATIVA Nº 45/2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATA DELIBERATIVA Nº 45/2022

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:02 horas, na Sede da Guarda Municipal de Pilar/AL, reunidos os servidores Mônica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior e Aritana da Silva Lucena, respectivamente Presidente, Vicepresidente e Secretária da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0627-0027/2022, instaurado pela Portaria nº 45 de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de setembro de 2022, deliberaram o seguinte: Analisando o processo em epígrafe, observa-se, que a acusada se encontra em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi intimada através de edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, conforme 22 a 24, no entanto, permaneceu inerte, transcorrendo o prazo concedido para apresentação de rol de testemunhas e/ou indicação de provas ou contraprovas a serem produzidas durante a instrução processual, nos termos do art. 155 da Lei 166, de 31 de março de 1998 c/c o art. 156 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Desta feita, delibera esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela continuidade do presente PAD, oportunidade em que passa a designar audiência de instrução para o dia 09 de novembro de 2022, às 09:30 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, sede da Guarda Municipal, intimando, desde já, a acusada para prestar depoimento perante esta comissão.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins dos art. 151, § 2°, da Lei nº 166, de 31 de maço de 1998 e do art. 152, § 2°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA

Presidente

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR Vice-Presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA

Secretária

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos

Código Identificador:2C4C666F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO INTIMAÇÃO - KEYLLA DAYANNE DOS SANTOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

A Sra.

Keylla Dayanne dos Santos, Matricula funcional nº 21548, CPF nº 087.579.344-44

Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0329-0023/2022, instaurado pela Portaria nº 46, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL em 19 de setembro de 2022, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca do teor da Ata Deliberativa nº 44, de 31 de outubro de 2022, referente ao Processo em epígrafe, cuja cópia segue em anexo.

Pilar/AL, 31 de outubro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos Código Identificador: B7D5173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO INTIMAÇÃO - VALDIRENE ALVES DE LIMA

COMISSÃO PROCESSO **ADMINISTRATIVO** DE DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

A Sra.

Valdirene Alves de Lima, Matricula funcional nº 22.014, CPF nº 014.103.044-50

Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0627-0027/2022, instaurado pela Portaria nº 45, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL em 19 de setembro de 2022, com fundamento no disposto no art. 158 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, e no art. 159 da Lei nº 8112 de 1990, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 09 de novembro de 2022, às 09:30 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, sede da Guarda Municipal, a fim de prestar depoimento, como ACUSADA, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Pilar/AL, 31 de outubro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA Presidente

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos Código Identificador:1775EDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO INTIMAÇÃO - VALDIRENE ALVES DE LIMA

ADMINISTRATIVO COMISSÃO DE **PROCESSO** DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

A Sra.

Valdirene Alves de Lima, Matricula funcional nº 22.014, CPF nº 014.103.044-50

Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0627-0027/2022, instaurado pela Portaria nº 45, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL em 19 de setembro de 2022, com fundamento no disposto no art. 158 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, e no art. 159 da Lei nº 8112 de 1990, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 09 de novembro de 2022, às 09:30 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, sede da Guarda Municipal, a fim de prestar

depoimento, como ACUSADA, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Pilar/AL, 31 de outubro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos Código Identificador:BAC0A9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO INTIMAÇÃO - VALDIRENE ALVES DE LIMA

COMISSÃO DE **PROCESSO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

A Sra.

Valdirene Alves de Lima, Matricula funcional nº 22.014, CPF nº 014.103.044-50

Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0627-0027/2022, instaurado pela Portaria nº 45, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL em 19 de setembro de 2022, com fundamento no disposto no art. 158 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, e no art. 159 da Lei nº 8112 de 1990, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 09 de novembro de 2022, às 09:30 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, sede da Guarda Municipal, a fim de prestar depoimento, como ACUSADA, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Pilar/AL, 31 de outubro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos Código Identificador:F042F915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ATA DELIBERATIVA Nº 44/2022

COMISSÃO DE PROCESSO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR

ATA DELIBERATIVA Nº 44/2022

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 08:20 horas, na Sede da Guarda Municipal de Pilar/AL, reunidos os servidores Mônica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior e Aritana da Silva Lucena, respectivamente Presidente, Vicepresidente e Secretária da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 0329-0023/2022, instaurado pela Portaria nº 46 de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 19 de setembro de 2022, deliberaram o seguinte: Analisando o processo em epígrafe, observa-se, que a acusada se encontra em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi intimada através de edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, conforme 26/27, no entanto, permaneceu inerte, transcorrendo o prazo concedido para apresentação de rol de testemunhas e/ou indicação de provas ou contraprovas a serem produzidas durante a instrução processual, nos termos do art. 155 da Lei 166, de 31 de março de 1998 c/c o art. 156 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Desta feita, delibera esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela continuidade do presente PAD, oportunidade em que passa a designar audiência de instrução para o dia 09 de novembro de 2022, às 08:30 horas, no

seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, sede da Guarda Municipal, intimando, desde já, a acusada para prestar depoimento perante esta comissão.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente Ata, para os fins dos art. 151, § 2°, da Lei nº 166, de 31 de maço de 1998 e do art. 152, § 2°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA Presidente

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR Vice-Presidente

ARITANA DA SILVA LUCENA Secretária

> Publicado por: Fernando Jose dos Santos Código Identificador:F67839DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 PROCESSO Nº 0509-0026/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: FRUTICULTURA PLANTAR, CNPJ: 14.308.564/0001-09, vencedora dos Itens: 01,02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,17, valor total dos itens R\$ 284.010,00.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE JARDINAGEM PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e SIMONE TILLI DE MOURA MAGALHÃES, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 PROCESSO Nº 0509-0026/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELLE, CNPJ: 28.400.039/0001-15, vencedora dos Itens: 13,16,18,19,20,21,22, valor total dos itens: R\$ 2.085.580,00.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE JARDINAGEM PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

RESPONSÁVEL PELO **ORGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e JANDYR CAVALCANTI SOUZA FILHO, RESPONSÁVEL pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:C46FF0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

Devido à desistência do Sr PEDRO PAULO RODRIGUES TENORIO, CPF sob nº 081.109.734-00, conforme processo de requerimento apresentado no dia 25/10/2022 sob o número 1025-0068/2022, convocamos o próximo colocado.

NIVEL MEDIO

BOMBEIRO CIVIL

ADENILSON CAVALCANTE SANTANA/40H/RG: 30618975-SSP/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, CONVOCAR V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:

A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino:

apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;

apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;

apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento; ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 31 outubro de 2022.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos Código Identificador:F2DCF92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXONERAÇÃO A PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido a Sra. ROMILDA SOUZA BARÃO DE ARAUJO, matrícula nº 20940, CPF nº 003.892.737-32, ocupante do cargo/função Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo de requerimento apresentado no dia 26/10/2022 sob o número 1026-0090/2022.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 31 de outubro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos Código Identificador:410FFABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DECISÃO

A Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA o Srº Fabio Sant'anna Linhares, matriculado sob nº 26.570, CPF nº 805.288.300-82, ocupante do cargo/função de Agente de Transporte e Transito, a comparecer na sede desta secretaria, localizada na Praça Floriano Peixoto, nº 318, centro, Pilar/AL, para tomar ciência do julgamento final do processo administrativo disciplinar de nº1012-0104/2021.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 31 de outubro de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração Portaria n°01/2021

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos Código Identificador:F7CD3E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO INTIMAÇÃO - KEYLLA DAYANNE DOS SANTOS

COMISSÃO DE PROCESSO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO

A Sra.

Keylla Dayanne dos Santos, Matricula funcional nº 21548, CPF nº 087.579.344-44

Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/AL.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0329-0023/2022, instaurado pela Portaria nº 46, de 19 de setembro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL em 19 de setembro de 2022, com fundamento no disposto no art. 158 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998, e no art. 159 da Lei nº 8112 de 1990, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 09 de novembro de 2022,

às 08:30 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, sede da Guarda Municipal, a fim de prestar depoimento, como ACUSADA, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Pilar/AL, 31 de outubro de 2022.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos Código Identificador:274FFDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2022. Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL Data: 16/11/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 31 de outubro de 2022.

SÉRGIO LIRA

Pregoeiro

Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:40A620C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 043.1/2022 PROCESSO Nº 0530-0087/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: REALIZA GESTAO & TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ: 30.597.341/0001-57, Vencedora Do Item: 01, Valor Total Do Item R\$ 53.940,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA E CASA DE BOMBAS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho E IGOR EWERTON FLORINDO RYTCHYSKYI, RESPONSÁVEL Pela **FORNECEDORA** REGISTRADA.

> Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:999AB0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR PORTARIA Nº 50, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) a meu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1026-0083/2022

Nome do(a) beneficiário(a): PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

CPF: 048.077.694-64 Matrícula: 259944

Cargo: Secretário Municipal de Saúde Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias Valor total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta

reais)

Período de deslocamento: 02/11/2022 à 05/11/2022

Destino: MACEIÓ/AL X ARACAJU/SE X MACEIÓ/AL

Objetivo do deslocamento: Participação no 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado nos dias 03 à 05 de novembro de 2022, na cidade de Aracaju/SE.

Dotação orçamentária: 0013 - Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60056005; Projeto: 6005 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2021

Publicado por:

Amanda Sampaio de Amorim Código Identificador:91EE79D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR PORTARIA Nº 51, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor de JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1026-0084/2022

Nome do(a) beneficiário(a): JULIANA ALVES FERNANDES

CORREIA CPF: 056.743.404-47

Matrícula: 29026

Cargo: Assistente de Diretoria

Ouantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta

reais)

Período de deslocamento: 02/11/2022 à 05/11/2022 Destino: MACEIÓ/AL X ARACAJU/SE X MACEIÓ/AL

Objetivo do deslocamento: Participação no 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado nos dias 03 à 05 de novembro de 2022, na cidade de Aracaju/SE.

Dotação orçamentária: 0013 - Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60056005; Projeto: 6005 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2021

Publicado por:

Amanda Sampaio de Amorim Código Identificador:3AAA3079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR PORTARIA Nº 52, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor de JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1026-0084/2022

Nome do(a) beneficiário(a): JULIANA ANGELICA ALMEIDA

DE MENEZES CPF: 044.371.784-24 Matrícula: 26072

Cargo: Diretora do Fundo Municipal de Saúde Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta

Período de deslocamento: 02/11/2022 à 05/11/2022 Destino: MACEIÓ/AL X ARACAJU/SE X MACEIÓ/AL Objetivo do deslocamento: Participação no 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado nos dias 03 à 05 de novembro de 2022, na cidade de Aracaju/SE.

Dotação orçamentária: 0013 - Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60056005; Projeto: 6005 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2021

Publicado por:

Amanda Sampaio de Amorim Código Identificador:F3AB3E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR PORTARIA Nº 53, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor de ALLISON ANTUNES DE ANDRADE, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1026-0086/2022

Nome do(a) beneficiário(a): ALLISON ANTUNES DE ANDRADE

CPF: 047.692.724-21 Matrícula: 27142 Cargo: Contador

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta

Período de deslocamento: 02/11/2022 à 05/11/2022 Destino: MACEIÓ/AL X ARACAJU/SE X MACEIÓ/AL

Obietivo do deslocamento: Participação no 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado nos dias 03 à 05 de novembro de 2022, na cidade de Aracaju/SE.

Dotação orçamentária: 0013 - Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60056005; Projeto: 6005 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2021

Publicado por:

Amanda Sampaio de Amorim Código Identificador: CA68DB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR PORTARIA Nº 54, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor de FRANCINNY LIMA WANDERLEY DA ROCHA, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1025-0067/2022

Nome do(a) beneficiário(a): FRANCINNY LIMA WANDERLEY

DA ROCHA CPF: 055.242.634-20

Matrícula: 27690 Cargo: Diretora em Saúde

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta

Período de deslocamento: 02/11/2022 à 05/11/2022 Destino: MACEIÓ/AL X ARACAJU/SE X MACEIÓ/AL

Objetivo do deslocamento: Participação no 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado nos dias 03 à 05 de novembro de 2022, na cidade de Aracaju/SE.

Dotação orçamentária: 0013 - Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 13.0010.60056005; Projeto: 6005 - Manutenção das

Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 002/2021

Publicado por:

Amanda Sampaio de Amorim Código Identificador:93EFC95E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 31/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 31/2022, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 1.892.009,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e nove reais), referente ao processo administrativo nº 08050008/2022, que tem por objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 31.1 - P.E. PREGÃO ELETRONICO nº 31/2022; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO; FORNECEDORA REGISTRADA: ALAN WELBER ALVES AQUINO, pessoa jurídica, CNPJ nº 10.013.620/0001-19; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 21/10/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de R\$ 1.879.503,50 (Hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Alan Welber Alves Aquino, pela Fornecedora Registrada.

> Publicado por: Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:8A436B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 03/2022 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral deste Município, sua plena regularidade.

Piranhas - AL, 27 de outubro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

REF.: TOMADA DE PRECO nº 03 de 2022; OBJETO: SERVICOS REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO PIRANHAS/AL; **FORNECEDORA** DEREGISTRADA: GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.486.197/0001-77. Período de vigência: 12 meses; com o valor global de R\$ 732.613,91 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa e um centavos). SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Genilson Lisboa das Chagas, pela Fornecedora Registrada.

> Publicado por: Wellington Pinto Oliveira Código Identificador:43C3BAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Prefeito do Município de Piranhas, Tiago Torres Freitas, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, CANCELAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 29/2022.

Piranhas/AL, 31 de outubro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito municipal de Piranhas

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira Código Identificador:559BF2CB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS** AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Obras de Engenharia Construção do centro de atenção psicossocial, CAPS Maria Salete, no município de Rio Largo/AL. Abertura: 18/11/2022 às 13h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 31 de Outubro de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

João Victor Vanderlei dos Santos Código Identificador:E845CB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS** ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO

4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CONY ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de Nº 41.167.347/0001-00. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 081/2020 — Concorrência nº 01/2019: obras de engenharia - execução de obras de terraplanagem, drenagem e águas pluviais e pavimentação da Rua Tiradentes, Avenida Napoleão Viana e Rua das canas. Celebração: 27/10/2022. Prazo de vigência: Ficará prorrogado por 06 (seis) meses, possuindo sua vigência de 27/10/2022 à 27/04/2023. Fundamentação legal: art.57, § 1°, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 31 de outubro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva Código Identificador:614E1CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL Nº 04/2022/GAB-SMS/RL

EDITAL Nº 04/2022/GAB-SMS/RL

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo/AL, em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que será **realizada Audiência Pública** referente Avaliação das Metas em Saúde do Município de Rio Largo do 2º quadrimestre de 2022, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N - Centro - Rio Largo/AL

Data – 01 de novembro de 2022

Horário - 10h

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 31 de outubro de 2022

VANESSA ALVES DA FONSECA SILVA

Secretária Municipal de Saúde - Interina

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima **Código Identificador:**9C7E8558

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO EDITAL Nº 05/2022/GAPRE/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública** referente Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

Endereço - Rua Euclides Afonso de Melo S/N - Centro - Rio Largo/AL

Data – 01 de novembro de 2022

Horário – 11h30

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 31 de outubro de 2022

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima Código Identificador:319F02D3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, desratização e controle integral de pragas destinada às Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 31 de outubro de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por: Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:054E51D7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO: 1001081500032022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, COM O FORNECIMENTO DE PAINÉIS DE ALARME, SEUS SENSORES, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E OCR, SISTEMAS DE GESTÃO DE ALARMES, IMAGENS E LEITURA DE PLACAS VEICULARES EM NUVEM (CLOUD), RECONHECIMENTO FACIAL E MONITORAMENTO DE EVENTOS DE ALARME DAS UNIDADES NO PERÍODO DE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração e considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal para adesão a Ata de Registros de Preços nº 039/2021, oriunda da licitação promovida pelo Município de Canapi/AL e do Processo licitatório nº 05060006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, AUTO RIZO a adesão a referida Ata na forma proposta pela secretaria requisitante. Providencie-se o preenchimento da minuta do termo de adesão/contrato com a fornecedora registrada TELTEX TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, estabelecida na Rod. Governador Maio Covas, s/n, KM 279 – SL 79, Serra/ES – CEP: 29.262-382.

São José da Laje/AL, 13 de outubro de 2022.

JERCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Publicado por: Joelma Bezerra Código Identificador: A711E80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022 CONTRATO nº 11001081500032022 – PMSJL.

Termo de Adesão que entre si celebram o Município de SÃO JOSÉ DA LAJE, na qualidade de Órgão não participante e a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, como Fornecedora Registrada, para aquisição de serviços de gestão de segurança em edifícios municipais, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de videomonitoramento e OCR, sistemas de gestão de alarmes, imagens e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), reconhecimento facial e monitoramento de eventos de alarme das unidades no período de 24 horas, 7 dias por semana, operando em seu ambiente de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizado à Guarda Municipal, mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos durante a vigência contratual, garantindo os serviços executados por esta Secretaria Municipal de Administração e desta Prefeitura na segurança de seus colaboradores e usuários.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99;

CONTRATADO: **TELTEX TECNOLOGIA S/A** - CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89;

DO OBJETO: Objetiva o presente termo a adesão ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, Ata de Registros de Preços nº 039/2021, oriunda da licitação promovida pelo Município de Canapi/AL e do Processo licitatório nº 05060006/2021 pelo órgão aderente, mediante prévia autorização do órgão gerenciador e aceitação das fornecedoras registradas.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: A presente contratação está vinculada aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, Ata de Registros de Preços nº 039/2021, oriunda da licitação promovida pelo Município de Canapi/AL e do Processo licitatório nº 05060006/2021 inclusive quanto a obrigações, penalidades, prazo de vigência, preços e quantitativos.

DO VALOR:

O valor total da presente adesão é correspondente ao valor registrado na ata nos itens 01, 02 e 03, conforme valores registrados na ata de registro de preços objeto da presente adesão e na descrição, valor e quantidade (50% do quantitativo permitido para adesão) .

O preço global da presente aquisição é de R\$ 1.559.949,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), compreendendo todos os custos, objeto do presente Contrato. Podendo ter o Valor mensal de R\$ 129.995,80 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

DO PRAZO : 12 (doze) meses, contatos da assinatura do contrato de adesão.

São José da Laje/AL, 13 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

TELTEX TECNOLOGIA S/A

Publicado por: Joelma Bezerra

Código Identificador:2283B81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI N° 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1001051700032022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –
PMI N° 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
1001051700032022

O Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/São José da Laje), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Lei nº 179, de 12 de julho de 2022, considerando a documentação que instrui os autos do processo em comento, AUTORIZA os autores das propostas a seguir relacionadas à realização integral dos ESTUDOS TÉCNICOS, acerca da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à consolidação e adequada modelagem do PROJETO de Parceria Público-Privada para Implantação, Operação, Manutenção e Gestão de Usina(as) Solar(es) Fotovoltaica(s) a fim de suprir demanda energética da estrutura física da administração direta e indireta do município de São José da Laje/AL e reversão da(s) mesmas ao término do contrato para o Município de São José da Laje/AL, solicitados no Edital do PMI nº 003/2022: PROGRESSIO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 21.303.964/0001-89. O Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP/São José da Laje) ressalta que a autorização para a realização dos ESTUDOS TÉCNICOS é pessoal e intransferível; é conferida ao PROPONENTE sem exclusividade; poderá ser cancelada a qualquer momento, por razões de oportunidade e conveniência, sem que o PROPONENTE tenha direito a qualquer indenização; não gera direito de preferência para a outorga da concessão; não obriga o Poder Público a realizar a licitação; não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; não implica em

corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos não praticados pela autorizada. O PROPONENTE deverá apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS, em até 90 (noventa) dias da data de publicação da Autorização dos ESTUDOS TÉCNICOS no Diário Oficial, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração situado à Dr. Oscar Gordilho, 23, Centro, São José da Laje/AL, aos cuidados do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público – Privadas (PPP/São José da Laje).

São José da Laje-AL, 31 de outubro de 2022.

RENER AZEVEDO DOS SANTOS GOMES

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público – Privadas (PPP/São José da Laje)

Publicado por: Joelma Bezerra Código Identificador:3937FD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001090800012022 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA GERENCIAR O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DA LAJE – AL.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO ART. 43, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E COM BASE NAS PREVISÕES DO INCISO XXII DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR O CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001090800012022, CONSIDERANDO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES ADUZIDAS NOS AUTOS, SUA PLENA REGULARIDADE.

SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA Prefeita

Publicado por: Joelma Bezerra Código Identificador:67534A8C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 125/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 125/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 003.014.240122, retificação do número do RG no termo de posse.

Considerando o Parecer Jurídico opinativo no sentido de deferimento do pedido, por se tratar de erro material.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja expedido Declaratório de termo de posse da servidora MARIA TÂNIA MELO DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 036.014.454-33, CORRIGINDO o número do RG constando o nº 1950020, aprovada em Concurso Público Municipal 01/2001, nomeada através da portaria nº 130/2002, de 14 de fevereiro de 2002, no cargo Público de

Professor A, com 25h. semanais de trabalho, sob o regime estatutário, ingressando no Quadro Permanente de Servidores Públicos Civis Municipal em 15 de fevereiro de 2002...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 25 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 124/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE RETIFICADORA

DECLARO que a servidora MARIA TÂNIA MELO DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 036.014.454-33, RETIFICANDO seu RG nº 1950020, tomou posse no serviço público municipal aprovada em Concurso Público Municipal 01/2001, nomeada através da portaria nº 130/2002, de 14 de fevereiro de 2002, no cargo Público de Professor A, com 25 h. semanais de trabalho, sob o regime estatutário, ingressando no Quadro Permanente de Servidores Públicos Civis Municipal em 15 de fevereiro de 2002.

São José da Tapera/AL, em 25 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos **Código Identificador:**EA94DA9C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 126/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 126/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) MARCOS VINICIUS DA SILVA RAMOS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, ocupante do cargo de Zootecnista a quantia de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Recife/PE, no período de 01/11/2022 a 04/11/2022, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na 29º edição da feira do agrinordeste, promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (FAEP).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 27 de outubro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 126/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos Código Identificador:6DE89D7F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PE Nº 077/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 077/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Veículos Novos (0km), Motocicleta, Bicicleta e Eletrodomésticos, em favor das empresas: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.934/0001-09, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 17.123,84 (Dezessete mil, cento e vinte e três reais, oitenta e quatro centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, vencedora do item 06, perfazendo o valor total de R\$ 6.800,00 (Seis mil, e oitocentos reais); BRUNE VEÍCULOS LTDA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.804/0001-20, vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil, novecentos reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 20 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:E67F20F0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 188 – GPTV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, que Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Eliene de Oliveira Santos, Assessora Especial na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, cinco diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 750,00 (setecentos e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 16 a 18 de outubro de 2022, para do evento – Fórum Estadual Extraordinário UNDIME PR 2022, com o tema: Políticas Educacionais e a Garantia do Direito à Educação, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva **Código Identificador:**2D64AB33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 187 – GPTV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, que Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 467.764.504-91 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, cinco diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 16 a 18 de outubro de 2022, para do evento — Fórum Estadual Extraordinário UNDIME PR 2022, com o tema: Políticas Educacionais e a Garantia do Direito à Educação, na cidade de Foz do Iguaçu — PR.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva Código Identificador:9C70F36F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PE Nº 059/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI

da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 059/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Instalação de Equipamentos Semafóricos e Sinalização, em favor da empresa: **SUPREMA CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.686.314/0001-74, vencedora do Lote Único, perfazendo o valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 28 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva **Código Identificador:**7860A10A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 205, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público do Município de Viçosa AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal JOSE EMIDIO DE BARROS de matrícula nº 9297, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Motorista Escolar, requereu a sua exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor JOSE EMIDIO DE BARROS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº 411.536.504-87 e RG sob o nº 683125 SSP/AL, do cargo efetivo de Motorista Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Viçosa, 7 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de administração, finanças, planejamento e orçamento.

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois **Código Identificador:**7D1E04F3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 424/2022 31 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA, REESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARICONHA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1°. As escolas da Rede Pública de Ensino do município de Pariconha-AL ficam organizadas administrativamente, conforme quadro anexo único desta lei.

Parágrafo Único. As escolas localizadas na zona rural do município, instaladas em prédios físicos com número inferior a 04 (quatro) salas de aula, serão chamadas de escolas extensões e serão vinculadas administrativamente, a escolas sedes, assim chamadas por possuírem número igual ou superior a 04 (quatro) salas de aula.

Art. 2°. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Padre Epifânio Moura para *Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Epifânio Moura*.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 239/2013.

GABINETE DO PREFEITO, EM PARICONHA-AL, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 424/2022

31 DE OUTUBRO DE 2022

QUADRO ORGANIZACIONAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DEPARICONHA – AL

N° DE NÚCLEO DE ESCOLAS	DENOMINAÇÃO DA ESCOLA SEDE/ ENDEREÇO	ESCOLA EXTENSÃO/ LOCALIZAÇÃO
1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ FLORÊNCIO BARROS Endereço: Povoado Serra da Jurema, CEP 57475000, Pariconha – AL	EMEB Paulo Edmilson Andrade Silva - Povoado Serra dos Vitórios EMEB Euclides da Cunha - Povoado Serra do Engenho
2	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SABINO ROMARIZ Endereço: Povoado Campinhos, CEP 57475-000, Pariconha – AL	EMEB Sete de Setembro - Povoado Capim
3	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CONEGO NICODEMOS Endereço: Povoado Marcação, CEP 57475-000 Pariconha – AL	EMEB Santa Cruz - Sítio Corredores EMEB São Cristóvão - Sítio Campo do Urubu EMEB Luiz Sandes - Entroncamento Maria Bode
4	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA Endereço: Povoado Ouricuri, CEP 57475-000, Pariconha – AL	EMEB Álvaro Paes - Povoado Caraibeiras dos Teodósios EMEB Santa Isabel - Sítio Cachoeira do Moxotó
5	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE EPIFANIO MOURA Endereço: Rua Francisco Souza, Nº 46, Alto da Boa Vista, CEP 57475-000, Pariconha - AL	
6	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISAURA ANGÉLICA DOS SANTOS Endereço: Rua Félix José dos Santos, Centro, CEP 57475-000, Pariconha - AL	

Publicado por: José Rodolfo da Silva Santos Código Identificador:C86312A2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 131/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0KM), MOTOCICLETA, BICICLETA E ELETRODOMÉSTICOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 6.800,00 (Seis mil, e oitocentos reais)**.

Lote	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Modelo
06	REFRIGERADORDOMÉSTICO FROSTFREE 300L Descrição básica: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree com capacidade mínima de 300 litros. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. Características: Gabinete tipo 'duplex' com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração frostfree. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO. Selo Procel.	Unidade	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	ESMALTEC	RCD38

Data de Assinatura: 20 de setembro de O prazo de vigência da contratação é até o dia **31 (trinta e um)** do mês de dezembro do ano corrente, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 20 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:CCF82768

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 130/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

FORNECEDORA REGISTRADA ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI - ME Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.695.934/0001-09 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0KM), MOTOCICLETA, BICICLETA E ELETRODOMÉSTICOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem R\$ 17.123,84 (Dezessete mil, cento e vinte e três reais, oitenta e quatro centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Modelo
01	BICICLETA Especificações mínimas - bicicleta, modelo tipo mountain bike ou similar, aro 26, 21 marchas, material quadro aço carbono, material garfo aço carbono, freio mecânico com manual de instruções e garantia.	Unidade	10	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00	CAIRU	FLASH
02	FOGÃO GÁS 6 BOCAS Descrição: Fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 6 unidades, características adicionais: autolimpante, automático, tampa vidro temperado, voltagem 110/220 v, cor branca. Garantia de 12 meses. Classificação do INMETRO. Deverá acompanhar manual de instruções em português.	Unidade	2		R\$ 2.764,58	ESMALTEC	CARIBE06Q
03	FORNO MICRO-ONDAS 20 A 30 LITROS Descrição: Forno micro-ondas com capacidade mínima de 20 a 30 litros, cor branca, prato giratório, relógio, tecla descongelar, puxador, tensão 220v, classificador energético 'A'. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 824,67	R\$ 1.649,34	MIDEA	MRAB2
07	SMART TV 32 POLEGADAS Descrição: Televisor a cores, com 32 polegadas, FULL HD, alta definição, com conversor integrado preparado para recepção de sinal digital, com resolução de imagem de no mínimo 1920 x 1080 pixel, tela LCD, plana, com formato de tela 16:9, com brilho de 500 CD/M2, contraste 100.000:1, com ângulo de visão vertical 178% ângulo de visão horizontal 178%, tempo de resposta 4 MS, com decodificador de TV digital embutido (DTV), com 2 entradas HDMI, conexões USB, entradas de vídeo HDMI, RCA, RF, RGB (PC), entradas de áudio PC, com saídas de áudio digital coaxial, digital óptica, fone de ouvido, áudio com 30 w de potência de saída, recepção para 181 canais, com memória para no mínimo 8 favoritos, com sistema de cores ISDB-TB, NTSC, PAL-M, PAL-N, bivolt, com consumo máximo de 120w e 1w em STAND BAY, modelo com timer ON /OFF, SLEEPTIMER, relógio, controle remoto, manual de instrução em português, assistência técnica local e garantia do fornecedor 12 meses.	Unidade	2		R\$ 2.959,92	PHILCO	PTV32D10N5SKH

Data de Assinatura: 20 de setembro de O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano corrente, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 20 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:BE9AFF06

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 132/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

FORNECEDORA REGISTRADA BRUNE VEÍCULOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL — DEMAIS Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.674.804/0001-20 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0KM), MOTOCICLETA, BICICLETA E ELETRODOMÉSTICOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem R\$ 17.123,84 (Dezessete mil, cento e vinte e três reais, oitenta e quatro centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Modelo
08	VEÍCULO TIPO PASSEIO Especificações mínimas — Ideal para transportar passageiros, capacidade para 05 (cinco) pessoas com o motorista, cor sólida, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2021 ou superior, motor 1.0, alimentação flex e injeção, eletrônica. Potência mínima de 70 CV (Etanol) e 66 CV (gasolina), transmissão de 05 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, sistema de freios, traseiro a tambor com sapata autocentrante, ar condicionado, travas elétricas, e demais itens de série. Dimensões a partir de: comprimento de 3565mm, largura de 1579, altura de 1470mm, distância entre eixos 2300mm e a capacidade de carga do porta malas 235 litros. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	1	R\$ 71.900,00	R\$ 71.900,00	RENAULT	KWID

Data de Assinatura: 20 de setembro de O prazo de vigência da contratação é até o dia **31 (trinta e um)** do mês de dezembro do ano corrente, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 20 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:1B07DB70